



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 185, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria/DPG nº 133, de 26 de fevereiro de 2016 (DOE nº 2710, de 29 de fevereiro de 2016), que concedeu a Defensora Pública Dr.^a TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO 18 (dezoito) dias de folga compensatória, a contar de 28 de março de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2726
EM 22 / 03 / 16
Publicado no DPJ Nº 5708
EM 28 / 03 / 16